



## ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCID

A Reunião do Conselho Municipal da Cidade – **CONCID** foi realizada no Plenário da Câmara de Vereadores da Prefeitura Municipal de Saquarema no dia 16/02/2023 com início previsto para às 14:30 horas.

Os participantes representantes das instituições Conselheiras foram os abaixo relacionados:

### Da Sociedade Civil Organizada:

#### **Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos**

- Ricardo Sanchez Correia – Membro Titular

#### **Associação Raízes**

- Vania Lucia de Araújo Monte Silva – Membro Titular

#### **Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema**

- Ivoniza de Oliveira – Membro Titular e Secretária

### Do Poder Público Municipal:

#### **Secretaria Municipal de Obras Públicas**

- Priscilla Barroso Poubel – Membro Titular

#### **Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação**

- José Eduardo Moreira da Silva – Membro Titular

#### **Procuradoria Geral do Município**

- Marcella de Souza Carneiro – Membro Titular

- Ingridy de Freitas Martins – Membro Suplente

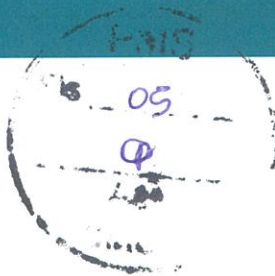
#### **Secretaria Municipal de Urbanismo**

- Felipe de Oliveira Araújo – Membro Titular e Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCID

- Sarah Karolyna Serafim Ramalho – Membro Suplente e Vice-Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCID







**Felipe** inicia a reunião às 14:54 e põe em pauta a revisão do Código de Obras e Edificações. Ele informa que a princípio a dinâmica seria apenas a abertura para os comentários sobre o Código de Obras em uma seção mais rápida.

No entanto, ao se analisar o texto base, achou-se melhor entregar o Código de Obras ao Conselho para fazer uma Câmara Técnica e fazer uma discussão mais detalhada.

Antes de discutir a nova dinâmica com os conselheiros, **Felipe** inicia uma breve apresentação sobre o que seria o Código de Obras e Edificações.

**Felipe** afirma que o Código de Obras e Edificações é uma lei que se desdobra do Plano Diretor, sendo o Código vigente abordado na Lei nº 25 de 2013.

Dentro da explicação ele cita as etapas a serem seguidas durante o processo de revisão da lei, sendo a primeira etapa a elaboração prévia de um texto base considerando o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável, a Lei de Zoneamento, Usos e Ocupações do Solo e o Código de Obras vigente.

Já a segunda e a terceira etapa serão abordadas na presente data, estas seriam a apresentação do texto base e a criação da Comissão Interna para a análise do mesmo.

Após listar as demais etapas **Felipe** dá continuidade à reunião abordando o texto base.

Ele diz que o texto está bom, mas que está sendo reorganizado com base nos comentários dos analistas que avaliam os projetos aprovados no Município, de modo a trazer esse texto base ainda mais para dentro da realidade da cidade de Saquarema.

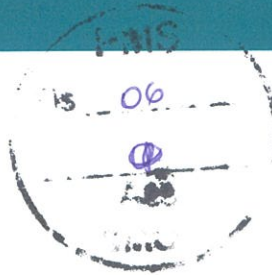
**Felipe** sugere então, que seja criada uma Comissão Interna presidida pelo Urbanismo uma vez que se trata de uma Lei extremamente técnica.

Por essa razão, o intuito é o de que a metodologia adotada pela Comissão ocorra através de destaques que serão debatidos na comissão, organizados e trazidos ao CONCID para discussão.

**Felipe** dá início a abertura para inscrição dos membros que desejam compor a Comissão Interna para análise do Código de Obras e Edificações, informando que esta deverá ser paritária e composta por 2 ou 4 pessoas.

Após o debate entre os membros, a Comissão foi composta pelos membros Ricardo Sanchez, Ivoniza de Oliveira, Sarah Ramalho e Anderson Martins, sendo os dois últimos respectivamente a presidente e o relator da Comissão.





**Felipe** informa que os arquivos do texto base serão disponibilizados digitalmente e pede discrição aos conselheiros.

Abrindo para assuntos gerais, **Felipe** aborda a aprovação da Lei de Zoneamento, Usos e Ocupações do Solo quase que em sua totalidade pela Comissão Interna do Poder Executivo. Ele ressalta que apenas a parte dos condomínios horizontais precisou ser alterada pois não estava completa. Ele afirma que o parágrafo referente aos lotes mínimos estava em contradição.

**Felipe** realiza a leitura das modificações e pergunta se há alguma consideração por parte dos conselheiros do CONCID.

**Ricardo** pergunta se será possível ter duas unidades habitacionais unifamiliares em um lote de 450m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

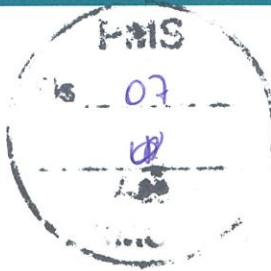
**Felipe** afirma que não será possível e acrescenta que para este caso será necessário ter um lote mínimo de 600m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados).

**Ricardo** questiona se a ideia de Lei é que não haja lotes menores que 600m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados) com mais de uma unidade.

**Felipe** confirma.

Todos aprovam as ressalvas.

**Felipe** encerra a reunião às 15:21 horas.



### Assinaturas da 6ª Ata do CONCID

#### Da Sociedade Civil Organizada

Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos

**Ricardo Sanchez Correia** \_\_\_\_\_

Associação Raízes

- **Vania Lucia de Araújo Monte Silva** \_\_\_\_\_

Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema

- **Ivoniza de Oliveira** \_\_\_\_\_

#### Do Poder Público Municipal

Secretaria Municipal de Obras Públicas

- **Priscila Barroso Poubel** \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

- **José Eduardo Moreira da Silva** \_\_\_\_\_

Procuradoria Geral do Município

- **Marcella de Souza Carneiro** \_\_\_\_\_

- **Ingridy de Freitas Martins** \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Urbanismo

- **Felipe de Oliveira Araújo** \_\_\_\_\_

- **Sarah Karolyna Serafim Ramalho** \_\_\_\_\_